
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 098/2019

Cria Comissão Especial na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I- Considerando o que dispõe o Artigo 80, Inciso I, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Naviraí;

II- Considerando as informações contidas na resposta encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, ao Requerimento nº 7/2019, aprovado em plenário no dia 12/02/2019. Requerimento este que, dentre outras informações, solicitou o envio de relatório financeiro detalhado, dos três quadrimestres de 2018, demonstrando o índice de comprometimento com a folha de pagamento, nos referidos períodos;

III- Considerando o conteúdo do Requerimento nº 69/2019, aprovado em plenário no dia 02/04/2019, solicitando a adoção de providências referentes à real situação na qual se encontra o Poder Executivo Municipal, em relação ao índice de comprometimento da folha de pagamento de pessoal, conforme os limites que estabelecem a Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV- Considerando as informações levantadas por meio de consulta aos canais de transparência do Poder Executivo Municipal e às Publicações Oficiais;

V- Considerando o teor do parecer jurídico exarado pelo Advogado desta Casa de Leis em resposta à Comunicação Interna nº 20/2019, lido em plenário na 14ª Sessão Ordinária do dia sete de maio do corrente ano.

RESOLVE:

I- Criar Comissão Especial, com a finalidade específica de apurar os fatos, composta pelos seguintes membros:

- . JAIMIR JOSÉ DA SILVA – PDT;
- . JOSIAS DE CARVALHO – PRB;
- . MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA – PSB.

II- A Comissão Especial criada escolherá entre seus membros o seu presidente e relator.

III – A Comissão Especial criada deverá apresentar relatório conclusivo ao plenário, no prazo de trinta dias, a contar desta data.

IV- Designar o servidor Elço Brasil Pavão de Arruda, Advogado desta Casa de Leis, para prestar suporte jurídico à Comissão Especial criada, a fim de instruí-la quanto aos procedimentos a serem adotados, garantir a lisura, integridade, e especialmente, a legalidade dos atos praticados.

V- Designar a Servidora Marise Tiemi Kodama, Técnica-Legislativa Administrativa, para prestar apoio administrativo à Comissão Especial criada.

VI- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de maio de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato Delicato
Código Identificador:F48A7023

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/05/2019. Edição 2350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>